ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13/2018

DESIGNA SEDE PROVISÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que as obras de reforma na sede do Poder Legislativo ocasionarão a necessidade de se realocar a Edilidade em outro local, evitando-se transtornos nos trabalhos legislativos e impedimentos no atendimento ao público na Casa de Leis;

Considerando que o art. 1º, §1º, do Regimento Interno autoriza que a Edilidade funcione em outro local, verificados os casos de necessidade ou motivo de interesse público;

Considerando que o Prefeito Municipal, através do Decreto nº 8.710/2018, outorgou à Câmara Municipal a permissão de uso do imóvel localizado na Rua Guanabara nº 50;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o imóvel localizado na Rua Guanabara nº 50, Cascata, nesta cidade, como sede provisória da Câmara Municipal de Garça, até que sejam concluídas as obras de reforma no imóvel localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 131, Centro.

Parágrafo único. As sessões camarárias, reuniões de comissões, atendimento ao público e demais atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo serão realizadas provisoriamente no imóvel descrito no caput deste artigo.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 18 de julho de 2018.

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 19/07/2018

EDIÇÃO Nº 929

FLS 05

José Roberto Carvalho
Secretário Administrativo
e Financeiro